



Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de
Diamantino**

DECRETO Nº 159/2015

DECRETA O ADIAMENTO DO FERIADO DO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso,
JUVIANO LINCOLN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
art.67, VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - O feriado do dia 28 de outubro de 2015, Dia do Servidor
Público será no dia 30 de outubro de 2015.

Art. 2º - O disposto neste artigo não se aplica as atividades de
caráter essencial.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 21 de Outubro de 2015.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

